Recurso interposto em 21 de dezembro de 2015 — Gauff/IHMI — H.P. Gauff Ingenieure (Gauff) (Processo T-748/15)

(2016/C 078/36)

Língua em que o recurso foi interposto: alemão

Partes

Recorrente: Gauff GmbH & Co. Engineering KG (Nuremberga, Alemanha) (representante: A. Molnar, advogado)

Recorrido: Instituto de Harmonização do Mercado Interno (marcas, desenhos e modelos) (IHMI)

Outra parte no processo na Câmara de Recurso: H.P. Gauff Ingenieure Gmbh & Co. KG — JBG (Francoforte no Meno, Alemanha)

Dados relativos à tramitação no IHMI

Titular da marca controvertida: Recorrente

Marca controvertida: Marca comunitária nominativa «Gauff» — Marca comunitária n.º 6192521

Tramitação no IHMI: Procedimento de declaração da nulidade

Decisão impugnada: Decisão da Primeira Câmara de Recurso do IHMI, de 8 de outubro de 2015, no processo R 1350/2014--1

Pedidos

A recorrente conclui pedindo que o Tribunal Geral se digne:

- Anular a decisão impugnada;
- Subsidiariamente, remeter o processo ao IHMI para nova apreciação dos pontos controvertidos que erradamente não foram analisados.
- Condenar o IHMI nas despesas, incluindo as despesas efetuadas na pendência do processo na Câmara de Recurso.

Fundamentos invocados

- Violação dos artigos 53.°, 56.°, 57.° e 76.° do Regulamento n.° 207/2009;
- Violação do Regulamento n.º 2868/95;
- Violação do direito a ser ouvido em tribunal;
- Deficiências na fundamentação.

Recurso interposto em 18 de dezembro de 2015 — Guccio Gucci/IHMI — Guess? IP Holder (Representação de quatro letras G entrelaçadas)

(Processo T-753/15)

(2016/C 078/37)

Língua em que o recurso foi interposto: inglês

Partes

Recorrente: Guccio Gucci SpA (Florença, Itália) (representantes: P. Roncaglia, F. Rossi e N. Parrotta, advogados)

Recorrido: Instituto de Harmonização do Mercado Interno (marcas, desenhos e modelos) (IHMI)

Outra parte no processo na Câmara de Recurso: Guess? IP Holder LP (Los Angeles, Estados Unidos)

Dados relativos à tramitação no IHMI

Requerente da marca controvertida: Outra parte no processo na Câmara de Recurso

Marca controvertida: Registo internacional de marca figurativa que designa a União Europeia (representação de quatro letras G entrelaçadas) — Registo internacional que designa a União Europeia n.º 1 090 048

Tramitação no IHMI: Processo de oposição

Decisão impugnada: Decisão da Quarta Câmara de Recurso do IHMI de 14 de outubro de 2015 no processo R 1703/2014-4

Pedidos

A recorrente conclui pedindo que o Tribunal Geral se digne:

- anular a decisão impugnada;
- condenar o IHMI a suportar as despesas efetuadas pela recorrente no presente processo;
- condenar a Guess a suportar as despesas efetuadas pela recorrente no processo na Câmara de Recurso do IHMI.

Fundamento invocado

— Violação do artigo 8.°, n.ºs 1, alínea b), e 5, e do artigo 75.º do Regulamento n.º 207/2009;

Recurso interposto em 28 de dezembro de 2015 — Labeyrie/IHMI — Delpeyrat (Representação de peixes dourados sobre fundo azul)

(Processo T-766/15)

(2016/C 078/38)

Língua em que o recurso foi interposto: francês

Partes

Recorrente: Labeyrie (Saint-Geours-de-Maremne, França) (representante: A. Lecomte, advogado)

Recorrido: Instituto de Harmonização do Mercado Interno (marcas, desenhos e modelos) (IHMI)

Outra parte no processo na Câmara de Recurso: Delpeyrat (Saint Pierre du Mont, França)

Dados relativos à tramitação no IHMI

Titular da marca controvertida: Recorrente

Marca controvertida: Marca figurativa comunitária a cores (representação de peixes dourados sobre fundo azul) — Marca comunitária n.º 3 916 509